



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O Hospital Municipal de Inhangapi-PA produz diariamente lixo patológico decorrente da prestação de serviços médicos e de enfermagem, e com o cenário atual, essa produção aumentou muito, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação do serviço objeto.

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações, entretanto, a presente contratação visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Municipal 006/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito municipal, à pandemia do corona vírus COVID-19.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do Coronavírus (COVID19).

Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde